

**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB
PARA VAGAS EXISTENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2019**

SUMÁRIO

1. EDITAL Nº 05/2018	2
2. DAS INFORMAÇÕES.....	2
3. CRITÉRIOS PARA AS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.....	2
4. DAS VAGAS.....	2
5. CRONOGRAMA.....	3
6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO	4
7. PRÉ-REQUISITOS.....	5
8. ETAPAS DA INSCRIÇÃO	6
9. POSTO DE ATENDIMENTO.....	6
10. DA PROVA	7
11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	7
12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	7
13. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA	8
14. DOS RECURSOS	8
15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS	8
16. DA MATRÍCULA	8
17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	9
18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	9
19. DA CÓPIA DO EDITAL	9

1. EDITAL Nº 05/2018

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso: no Ensino Fundamental (2º ano ao 9º ano) e no Ensino Médio (1ª série e 2ª série), para o ano de 2019.

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: www.vestibulinho.fieb.edu.br.

2.2- A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do site www.vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e 2ª via de boleto.

2.3- A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7815.

3. CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Conforme legislação vigente, que estabelece critérios para o preenchimento de vagas das escolas mantidas pela FIEB, as vagas de Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) oferecidas pela EEFMT PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS serão destinadas aos moradores de Barueri.

A totalidade das vagas oferecidas pela EEFMT DO BAIRRO DA ALDEIA DA SERRA, será destinada aos moradores do Bairro Aldeia da Serra que comprovem inequivocamente, no momento da matrícula, serem residentes no referido bairro tendo como abrangência: Residencial Morada dos Pássaros, Residencial Morada das Estrelas, Residencial Morada dos Lagos, Residencial Morada das Flores e Residencial Morada dos Pinheiros. Não havendo a comprovação da residência no bairro, o candidato não fará jus à matrícula. Atendido este critério e restando vagas, as mesmas serão destinadas aos moradores de Barueri dos demais bairros.

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas estão disponibilizadas conforme descrito na tabela de vagas.

EEFMT PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS		
Ano/série	Turno	Total de vagas
2º ano EF	Tarde	20
3º ano EF	Tarde	10

4º ano EF	Tarde	10
5º ano EF	Tarde	10
6º ano EF	Tarde	10
7º ano EF	Tarde	5
8º ano EF	Manhã	5
9º ano EF	Manhã	10
1ª série EM	Manhã	15
2ª série EM	Manhã	5

EEFMT DO BAIRRO DA ALDEIA DA SERRA		
Ano/série	Turno	Total de vagas
1ª série EM	Manhã	140
2ª série EM	Manhã	70

5. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS
Período de inscrição	A partir das 09h do dia 17/10/2018 às 16h do dia 08/11/2018 no site do Vestibulinho: www.vestibulinho.fieb.edu.br ou no posto de atendimento (vide tabela no item 09).
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 18/10/2018, das 8h às 17h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até às 16h do dia 08/11/2018 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos online.
Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação.	Até às 17h do dia 09/11/2018, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Divulgação do local de prova	Será divulgado na área do candidato, no dia 14/11/2018, a partir das 16h.
Dia da Prova	25/11/2018 das 09h às 12h. Abertura dos portões às 8h e fechamento dos portões, pontualmente, às 9h (horário de Brasília). Término da prova às 12h.

Divulgação do gabarito	Dia 26/11/2018, no site do Vestibulinho, a partir das 12h.
Período para interposição de recurso das questões das provas (protocolar o recurso em 02 vias)	Protocolar no dia 27/11/2018, das 8h às 17h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Resultados dos recursos/questão	03/12/2018, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
Divulgação da lista de classificação geral	Dia 05/12/2018, a partir das 16h na EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas.
Período para requisição de vistas às provas (prova de 2º ao 4º ano)	Dia 06/12/2018, das 08h às 17h na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000.
Período para interposição de recurso de revisão de nota	Protocolar no dia 07/12/2018, das 08h às 17h na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000.
Resultado recurso final (vistas de provas e revisão da nota)	Dia 11/12/2018, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 12/12/2018, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
Período de matrículas da 1ª lista de convocados	Dias 13, 14 e 17/12/2018, das 08h às 17h na Secretaria da EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas.
Divulgação da 2ª lista de convocados	Dia 19/12/2018, no site do Vestibulinho, a partir 16h.
Período de matrícula da 2ª lista de convocados	Dias 20 e 21/12/2018, das 08h às 17h, na Secretaria da EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas.

OBS.: 1- Existe a possibilidade de os candidatos à 1ª série do Ensino Médio inscreverem-se também para os cursos da Educação Profissional Técnica (forma integrada) dos ITBs. Para tanto, é necessário realizar duas inscrições e pagar duas taxas, referentes a cada modalidade. Neste caso, o candidato é submetido a duas provas. (**Observar Edital 06/2018**).

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1- A taxa de inscrição para qualquer uma das séries está estipulada no valor de R\$ 40,00 e deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicas ou pelo Internet Banking, mediante a apresentação do boleto impresso no ato da inscrição. A inscrição só é efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

6.2- A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho realizado em 2018, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas

inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB. Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser exigido no dia da prova. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

7. PRÉ-REQUISITOS

<ul style="list-style-type: none"> • Para concorrer as vagas oferecidas pela EEFMT PROF^a MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS, o candidato deverá ser morador de Barueri. • Para concorrer as vagas oferecidas pela EEFMT DO BAIRRO DA ALDEIA DA SERRA, o candidato deverá ser morador do Bairro Aldeia da Serra. 		
Para o 2º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 1º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 3º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 2º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 4º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 3º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 5º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 4º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 6º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 5º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 7º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 6º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.

Para o 8º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 7º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 9º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 8º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para a 1ª série do ensino médio	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 9º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para a 2ª série do ensino médio	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado na 1ª série do EM em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.

8. ETAPAS DA INSCRIÇÃO

8.1- A inscrição para o Vestibulinho FIEB somente poderá ser feita via internet, através do site www.vestibulinho.fieb.edu.br.

Ao efetuar a inscrição, o sistema gerará um boleto no valor de R\$ 40,00, referente à taxa de inscrição, que só será efetivada após a confirmação do pagamento. Essa confirmação poderá ser conferida na Área do Candidato após alguns dias do pagamento efetuado. O sistema exigirá os números de CPF e RG do próprio candidato. Não serão aceitos números de outras pessoas, mesmo que sejam de seus representantes legais. Também será solicitado o nome completo, o RG e o CPF do representante legal. O preenchimento do cadastro e a realização da inscrição eletrônica são de inteira responsabilidade de seu representante legal.

ATENÇÃO: O endereço de e-mail também é obrigatório durante o cadastro, uma vez que a confirmação da inscrição será enviada para seu e-mail.

9. POSTO DE ATENDIMENTO

No período de inscrições a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento aos candidatos no seguinte local:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na unidade abaixo:

EEFMT PROFª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS

Av. Andrômeda, nº 500 - Alphaville - Barueri - SP

10. DA PROVA

10.1- A prova para ingresso no 2º ano do Ensino Fundamental é classificatória, composta de 20 (vinte) questões, sendo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, totalizando 40 (quarenta) pontos, e serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos no padrão de respostas a ser publicado de acordo com as datas previstas no cronograma oficial.

10.2- A prova de Língua Portuguesa para ingresso no 2º ano do Ensino Fundamental conterà questões de múltipla escolha, questões dissertativas e produção de pequenos textos.

10.3- A prova para ingresso nos demais anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20(vinte) de Matemática e Lógica, totalizando 40 (quarenta) pontos e conterão questões com 05 alternativas de múltipla escolha.

10.4- As questões não terão diferença de peso.

10.5- A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

10.6- A prova terá duração de três horas. O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.1- A classificação obedecerá a ordem decrescente, ou seja, do candidato com maior nota para o candidato com menor nota.

11.2- Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior número de acertos em Língua Portuguesa
- b) Candidato com maior idade.

12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

12.1 - O candidato com deficiência ou condição especial deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema no ato de sua inscrição.

12.2 - O Atendimento Especializado será oferecido às pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência auditiva/surdez, deficiência intelectual, surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo ou outra condição especial.

12.3 - O candidato deve solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar.

12.4 - Prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Vestibulinho.

12.5 – Entregar na sede da FIEB no prazo disposto no cronograma, os documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, no qual deve constar: a identificação do candidato (nome completo); o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação; a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido.

12.6 – A FIEB reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

13. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

13.1- O local para realização das provas será divulgado no site www.vestibulinho.fieb.edu.br.

14. DOS RECURSOS

14.1 – Poderão ser interpostos recursos do Edital, das questões da prova e de revisão de nota. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 8 às 17h, conforme o cronograma.

14.2 - Não serão aceitos recursos por correspondência, fax ou e-mail. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diferentes ao estipulado neste edital. Em caso de anulação de uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. O resultado final do recurso será divulgado, conforme o cronograma, somente no site: www.vestibulinho.fieb.edu.br.

15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas até o preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada unidade escolar.

16. DA MATRÍCULA

16.1 - O responsável legal pelo candidato que for convocado para matrícula deverá comparecer à EEFMT Prof.^a Maria Theodora Pedreira de Freitas para efetivar a matrícula.

16.2- Os documentos para matrícula deverão ser conferidos no item 17 deste edital.

16.3- Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- ✓ 01 (uma) foto 3X4 recente.
- ✓ Cópia do RG (do candidato);
- ✓ Cópia do CPF (do candidato);
- ✓ Declaração escolar recente comprovando a escolaridade exigida (original);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento;
- ✓ Cópia de comprovante de residência:

Serão aceitos como comprovante de residência (com o nome da rua, bairro, cidade e CEP): conta de luz, água, telefone, correspondência bancária e carnê de IPTU (contrato de locação se necessário) em nome do pai/mãe/responsável legal do candidato.

- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação;
- ✓ Cópia do Cartão do SUS

18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

18.1- Os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico são aqueles previstos para o ano/série em que o aluno está cursando.

19. DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível que o responsável pelo candidato faça a leitura atenta do presente Edital. Caso queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Barueri, 17 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE